

**ATA DE REUNIÃO PÚBLICA REFERENTE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DO
USO DOS RECURSOS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO
MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS.**

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, com início às quatorze horas, realizou-se na Prefeitura Municipal de Maripá de Minas a reunião pública para discussão e planejamento participativo do uso dos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, através da Lei Federal n.º 14.399/2022, para que o município possa elaborar o PAAR – Plano Anual Aplicação dos Recursos.

Estavam presentes na reunião os membros da Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo, os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural; os membros do Conselho Municipal de Turismo; grupos e agentes culturais do município.

Inicialmente, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, Sra. Bruna Adriana de Freitas Coelho, fez uma explanação sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal n.º 14.399 de 2022), tem como objetivo fomentar a cultura em todos estados, municípios e Distrito Federal. Com recursos previstos até 2027, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes federativos de forma continuada. Diferente das ações da Lei Aldir Blanc 1 e da Lei Paulo Gustavo (LPG), que tinham caráter emergencial, projetos e programas que integrem a Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos regulares. Fomento que será repassado a ações culturais por meio de editais para trabalhadoras (es) da área cultural, bem como pela execução dos recursos de maneira direta.



O município de Maripá de Minas já recebeu o 1º ano de financiamento, em março de 2024, no valor total de R\$ 45.699,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa nove reais).

Após a explanação da Lei, os presentes discutiram sobre as possibilidades do uso deste recurso, conforme a realidade do setor cultural do município, foi decidido e aprovado o seguinte Plano de Ação:

- 1) Para fomentar ações de audiovisual através de editais de chamada pública para o setor cultural com o objetivo de produção de documentário histórico sobre a cidade de Maripá de Minas. Aprovado o valor total de R\$ 30.715,00 (trinta mil, setecentos e quinze reais).
- 2) Para fomentar ações culturais através de editais de chamada pública para o setor cultural com o objetivo de promover formação em Educação Patrimonial. Aprovado o valor total de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).
- 3) Para custear despesas operacionais para contratação de assessoria e consultoria na gestão da PNAB, sendo aprovado o valor, conforme limite de 5%, no valor de R\$ 2.284,00 (dois mil, duzentos e oitenta quatro reais).

A próxima ação será a elaboração e envio do PAAR ao Ministério da Cultura, conforme os critérios aqui discutidos.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Maripá de Minas, 04 de maio de 2024.

NOME COMPLETO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Marco Aurélio de Souza	COMPAC	
Margarita Ferreira Rocha Oliveira	COMPAC	
Dejan Mendonça de Oliveira	COMPAC	